



LIDO
Em 24 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pe** s (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4212/2005

Ao Protocolo Legislativo pelo Senhor Deputado PEDRO PASSOS)
seguida à CAS.

Em, 02 / 12 / 05.

Samara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, que promova a implantação de um centro poliesportivo na Região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal a construção de um centro poliesportivo na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se construir um centro poliesportivo para atender a comunidade de Samambaia, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Samambaia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 4212/05
Fls. N.º 01

133 24/11/05 11:16:10